

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Encaminha-se ao CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELS. Prefeito Municipal

em 21 1 02 12024

INDICAÇÃO Nº. 03/24/CM

DATA: 19.02.24

ATA Nº 002/2 Pyremidente

AUTOR: VEREADOR MARCIO ANTONIO MORESCHI - PP

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de disponibilizar futuramente aos alunos oficinas voltadas as danças e tradições gaúchas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, tendo em vista os pedidos recebidos de familiares de crianças e jovens residentes em nossa cidade, os quais expressam o desejo de preservar e promover as tradições e costumes característicos de nossa região no Rio Grande do Sul. Além disso, objetiva proporcionar experiências novas aos alunos da rede municipal e ao mesmo tempo cultivando a cultura gaúcha.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 19 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO MORESCHI

Vereador PP